

PLANO DE TRABALHO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

a) Dados da pessoa jurídica

Nome: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

CNPJ: 44.491.694/0001-82

Endereço: Rua São Caetano, nº 1046 - Bairro: Jardim Alvorada - CEP: 19.883-030

Telefone: (18) 3341-6114 / (18) 3341-1402

E-mail institucional: freipaulino@hotmail.com.br

b) Identificação do Representante Legal

Nome: Ademir Fernandes da Cruz

Data de Nascimento: 27/07/1952

RG: 5.484.342-X

CPF: 538.914.658-15

Formação: Pedagogia

Endereço: Rua: Prudente de Moraes, nº 111 - Bairro: Boa Vista – Assis/SP - CEP: 19.806-160

Telefone: (18) 3341-6114 / (18) 3341-1402

E-mail pessoal: ademir.cruz01@gmail.com

E-mail institucional: freipaulino@hotmail.com.br

c) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Aparecida Correa Pahim

Data do Nascimento: 12/10/1982

RG: 40.611.354-3

CPF: 310.833.138-86

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua João Pio Barbosa, 969 – Bairro: Jardim Santa Terezinha - CEP: 19.880-224

Telefone: (18) 99745-3101

E-mail pessoal: aparecidacorreapahim@gmail.com

E-mail institucional: socialfreipaulino@gmail.com

2. Apresentação da OSC

a. Experiência prévia:

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota é uma OSC mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local. Foi fundada em 11/08/1971 por um frei da ordem dos **Capuchinhos, "Frei Paulino"**, que na época se sensibilizou com o alto índice de pobreza da cidade e o alarmante número de crianças que ficavam nas ruas; e assim deu início a um trabalho assistencial que objetivasse tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas. A OSC, perante o Município e a região, possui uma ótima credibilidade e infra-estrutura adequada para os atendimentos e o desenvolvimento dos Programas socioassistenciais.

Com as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, a OSC norteou-se para a oferta da Proteção Social Básica, e o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 15 anos e 15 a 17 anos completos, e tornou-se referência na área da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioeducativas, visando oferecer proteção social básica para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

b. Atuação em rede:

A OSC desenvolve seu trabalho em articulação com os Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

c. Relevância pública e social:

A proposta de instalação de um sistema fotovoltaico, tem como objetivo alcançar as vantagens de investir em energia solar, impactando em benefícios para a Entidade e gerando sustentabilidade, a partir da conversão da luz solar em energia elétrica como fonte inesgotável caracterizada como sustentável por não agredir ao meio ambiente. A aquisição do sistema de Energia Solar contribuirá para benefícios para o planeta, gerando energia limpa por décadas, por meio do processo natural, o qual necessita apenas da radiação solar para existir, com a instalação dos sistemas fotovoltaicos ocorre a redução do impacto na natureza, o ecossistema é preservado.

A reestruturação da rede elétrica de distribuição de energia, justifica-se pelo fato de conter fiações antigas e com baixa carga de compartilhamento de energia, justificando assim a necessidade de aquisição de materiais necessários para reestruturação da rede elétrica da entidade para receber nova demanda de consumo.

d. Capacidade técnica operacional:

A OSC possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações técnicas do serviço socioassistencial tipificado executado SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, cumpre normativas vigentes, possui inscrição no CMAS e CMDCA, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização:

Endereço: Rua: São Caetano, nº 1046 – Bairro: Jardim Alvorada - CEP: 19.883-030
Município de Cândido Mota/SP.

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada:

O município de Cândido Mota está localizado no interior do Estado de São Paulo, Região do Governo de Assis e pertence à Região Administrativa de Marília. Seu território possui 595,81 km² (2021) e cerca 30.010 habitantes (2021), com índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,747% (2010) próxima a média estadual de 0,783% (2010); com grau de urbanização de 95,11% (2021), próximo à média estadual que é de 96,56% (2021) e densidade demográfica de 50,37 hab/km² (2021). Possuem esgotamento sanitário adequado 97,92% (2010), estando neste quesito acima da média estadual que é de 89,75%. A taxa de natalidade de 11,86% (2019) está próxima da média do estado que é de 13,09% (2019). Com relação à população de crianças (0 à 14 anos) o percentual é de 17,4%, e de adolescentes e jovens (15 à 29 anos) é de 21,0%, em comparação com a média do estado que é de 97,7% e 96,6% respectivamente.

A OSC tem em sua área de abrangência bairros periféricos do município de Cândido Mota, tais como a Vila São Judas Tadeu, Vila Pires, Conjunto Habitacional (Casas Populares), Jardim Alvorada, Jardim Vitória, Vila Assunta, Jardim das Flores, Jardim São Francisco e Jardim São Geraldo.

c. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Nome do Serviço Tipificado: Proteção social básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporciona espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. A OSC executa os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 à 17 anos.

d. Detalhamento do Projeto:

Público-alvo: Crianças, adolescentes e jovens

a. Faixa etária: 06 anos a 17 anos e 11 meses

b. Sexo: Ambos

c. Período de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h / 13:00h às 17:00h

d. Capacidade de atendimento: 450 atendidos

e. Número de pessoas atendidas: 250 crianças e 200 adolescentes e jovens

4. Descrição do Projeto:

4.1 Título do Projeto: Implantação de Energia Solar Fotovoltaica e reestruturação da rede de distribuição elétrica.

4.2. Aquisições: A readequação física compreenderá na aquisição e implantação de sistema de energia fotovoltaica, bem como aquisição de materiais necessários para reestruturação da rede elétrica da entidade para receber nova demanda de consumo.

4.3. Descrição da realidade social a ser transformada:

No desenvolvimento do serviço ofertado, a OSC sempre busca recursos e parcerias para melhorias e manutenção dos espaços, objetivando oferecer um espaço de maior conforto, privacidade e acolhimento.

Para alcançar a segurança da acolhida, busca-se o propósito de ofertar as provisões de acesso a ambiência acolhedora, contribuindo assim para a promoção do trabalho social junto as demandas cotidianas, favorecendo convivência social.

A aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica contribuirá para redução do valor mensal pago da energia utilizada em seus diversos equipamentos distribuídos nas dependências da entidade e a reestruturação da rede elétrica alcançará a garantia de melhor qualidade no consumo de energia, proporcionando uma economia e contribuindo para a continuidade da oferta do Serviços prestados a comunidade.

4.4 Descrição do serviço a ser qualificado:

Para a oferta do SCFV, o trabalho institucional enquanto equipamento, oferta a provisão de ambiente físico adequado para a realização do serviço socioassistencial, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, e desenvolve as ações socioassistenciais, por meio do Trabalho Social Essencial do Serviço padronizado:

- Acolhida, orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais e apoio;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatório/prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício da cidadania.

5) Objetivos:

a) Objetivo Geral:

Aquisição de um sistema de energia solar fotovoltaica e a reestruturação da rede elétrica, que será distribuído para toda a OSC, nos ambientes destinados à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

b) Objetivos Específicos:

- ✓ Implantação de sistema de geração da própria energia e redução de custos;
- ✓ Processo de forma documentada para segurança;
- ✓ Geração de economia prevista em torno de 25 anos;
- ✓ Equipamentos e serviços de forma documentada e segura;
- ✓ Reestruturação da rede elétrica, por meio de adequações elétricas;
- ✓ Contribuir com infraestrutura apropriada, por meio da redução de custos, proporcionando melhorias na qualidade dos serviços prestados.

6. Metas:

Instalação de Painéis Solares Fotovoltaicos que recebem a energia solar limpa, natural, infinita e renovável e convertem toda energia produzida pelos painéis para consumo na Entidade e exportação para rede, produzindo assim 100% da energia que consome e manutenção da rede de distribuição de energia, promovendo adequações elétricas nas dependências da entidade.

7. Metodologia:

O Projeto e instalação da energia fotovoltaica, funciona com os módulos fotovoltaicos, que transformam a luz do sol em energia elétrica e 01 inversor que processa a energia gerada, e por conseguinte a energia processada alimenta o estabelecimento e toda a energia excedente é injetada na rede local e contabilizada pelo relógio bidirecional, gerando assim energia limpa e economia de até 95% na conta de energia.

A reestruturação da rede elétrica ocorrerá por meio da execução do projeto elétrico, a aquisição dos materiais elétricos necessários e a realização das adequações necessárias.

8. Fases de execução:

- 1- Assinatura do Termo;
- 2- Recebimento do recurso;
- 3- Aquisição dos equipamentos necessários;
- 4- Instalações dos equipamentos pré-estabelecidos;
- 5- Prestação de contas.

9. Prazo de execução do projeto:

O prazo para execução do Plano terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do instrumento que formaliza a parceria.

10. Impacto Social esperado:

A instalação de sistema de Energia Solar Fotovoltaica produzirá energia autossustentável, contribuirá com a redução de até 95% na conta de energia e preservação do meio ambiente com diminuição dos impactos ambientais; enquanto a reestruturação da rede elétrica contribuirá para a qualidade da oferta do Serviços prestados.

11. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O processo de estudo das características locais da OSC, por meio de Projeto específico para a instalação do sistema fotovoltaico e reestruturação da rede elétrica, propõe assegurar segurança, de modo que o sistema opere de maneira otimizada e garanta a eficiência, verificando de forma contínua, por meio do monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização.

12. Recursos Físicos:

01	Prédio Administrativo (6 salas)
03	Salas multiuso (adolescentes)
06	Sala Multiuso (crianças)
01	Sala de Leitura
01	Auditório para 150 pessoas
06	Sala Multiuso (adolescentes)
01	Sala de Informática
01	Prédio para alocação das técnicas de referência (3 salas)
01	Brinquedoteca
01	Sala de Vídeo
01	Casinha de Boneca
01	Parque – <i>Playground</i>
01	Sala de Apoio aos Orientadores Sociais

01	Sala de coordenação SCFV
01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório para 150 crianças/adolescentes
01	Copa e dispensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de manutenção geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta
01	Espaço de Recreação: Campo Suíço / Campo de Areia e Pista de Atletismo
01	Amplio pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

13. Recursos Humanos:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Qtd	Tipo de Vínculo
Diretora Administrativa	Superior	8 h	1	CLT
Coordenadora SCFV	Superior	8 h	1	CLT
Psicóloga	Superior	8h	1	CLT
Assistente Social	Superior	6 h	1	CLT
Assistente financeiro	Superior	8 h	1	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Médio	8 h	2	CLT
Auxiliar Administrativo	Cursando superior	8 h	2	CLT
Educador Social	Superior	8 h	6	CLT
Educador Social	Ensino Técnico	8 h	2	CLT
Monitora de Pátio	Ensino Médio	8 h	1	CLT
Merendeira	Ensino Fundamental	8 h	1	CLT
Servidor Geral	Ensino Fundamental	8 h	2	CLT
Servidor Geral	Ensino Médio	8 h	1	CLT
Serviços gerais	Ensino fundamental	8 h	1	CLT
Servente de Limpeza	Ensino Médio	8 h	2	CLT

Handwritten signature

14. Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

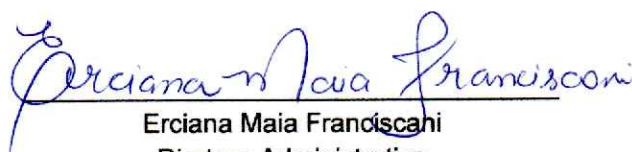
Qtd	Itens de Despesa	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Implantação de Energia Solar Fotovoltaica	R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
-	Adequações nas instalações elétricas (Mão de obra e materiais)	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00
TOTAL			R\$ 123.750,00

15. Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Cândido Mota, 22 de Janeiro de 2024.


Aparecida Correa Pahim
Assistente Social


Erciana Maia Franciscani
Diretora Administrativa